

▶ ATIVO DIGITAL

BITCOIN BATE RECORDE E JÁ VALE MAIS DE R\$ 16 MIL

MOEDA VIRTUAL VALORIZOU 386% ENTRE JANEIRO E SETEMBRO

| FÁBIO CORRÊA

| fcaraujo@hojeemdia.com.br

O ano de 2017 tem sido um divisor de águas na história do bitcoin (BTC). Criada em 2008, a moeda digital, que começou janeiro valendo R\$ 3.469, fechou em R\$ 16.868 no último dia 6, valorização de 386%.

Só no mês passado, o valor do bitcoin subiu 206,87%, impulsionado principalmente pela decisão dos desenvolvedores da moeda de dividi-la em duas a partir de 1º de agosto.

Com isso, o investimento, que utiliza um sistema descentralizado chamado de blockchain – que compartilha a validação de transações de vários usuários simultaneamente e, assim, gera credibilidade ao BTC –, foi impulsionado.

“O bitcoin vinha passando por uma polêmica nos últimos dois anos, pois tinha uma limitação de cerca de quatro pagamentos por segundo, o que gerava a divisão entre dois grupos de desenvolvedores”, diz Rodrigo Batista, sócio do site Mercado Bitcoin, que negocia a moeda virtual.

O fim do embate criou a variação chamada Bitcoin Cash, que vale hoje cerca de R\$ 2.300, e aumentou expressivamente o rendimento da moeda original. Quem possuía o dinheiro

342%

VALORIZAÇÃO DO BITCOIN DE 1º DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO. SE FOSSE UMA AÇÃO, A MOEDA VIRTUAL SÓ PERDERIA PARA O DESEMPENHO DO MAGAZINE LUIZA, CUJOS PAPÉIS SUBIRAM 367% NO PERÍODO, SEGUNDO A CONSULTORIA ECONOMÁTICA

digital até então passou a ter a mesma quantidade nas duas vertentes.

Antes disso, em abril, uma regulamentação no mercado financeiro do Japão, que equiparou o bitcoin às moedas estrangeiras, foi outro motivo que ajudou o BTC em 2017. “Na prática, investidores profissionais passaram a poder investir na moeda digital. Fundos também podem utilizá-la”, afirma Batista.

A novidade também tem atraído adeptos em outros países, como Austrália e Rússia, que analisam em-

ercializam como ativo, quanto para pagamentos via sistemas como o PayPal ou ainda por meio de sites de comércio eletrônico como a Amazon.

Atualmente, é possível usar bitcoins para fazer doações a instituições globais como Greenpeace ou Wikipedia, comprar passagens aéreas na Expedia, ou dar entrada em um apartamento na Tecnica.

Para o gerente de unidade de Inovação e Sustentabilidade do Sebrae-MG, Anízio Dutra Viana, a atratividade como meio de pagamento internacional é uma das maiores virtudes da moeda digital, que também pode gerar valor às próprias empresas de e-commerce que a utilizarem em transações.

“Quanto mais global for a empresa, maior a possibilidade de sucesso. Essa capacidade de globalização voltada para o atendimento universal pode fazer muita diferença”, diz Vianna, para quem a aceitação do bitcoin como moeda de troca pode atrair clientes de todas as partes do planeta.

FUTURO

A alta valorização do bitcoin também tem gerado desconfiança com a moeda, com afirmações de que há uma bolha especulativa semelhante à que atingiu as empresas da internet em meados dos anos 90.

Rodrigo Batista, porém, não acredita nessa visão. “Não acho que tenha bolha. Pode ser que o preço caia no curto prazo, ou pode ser que suba. Mas é certo que esse mercado de moedas digitais chegou pra valer. A questão é se o bitcoin vai ser a moeda mais utilizada”, opina o investidor.

Segundo ele, o surgimento de outras alternativas como o Litecoin, que vale hoje cerca de R\$ 300, mas possui técnicas de desenvolvimento distintas, pode surpreender.



O inquilino que fez a transferência ilegal será o réu no processo, sendo condenado ao pagamento da multa

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA

KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

SUBLOCAÇÃO: SÓ COM AUTORIZAÇÃO DO LOCADOR

É comum nas locações comerciais, como por exemplo salão de beleza, padaria, oficina, bar, restaurante, mercearia e outros ramos, o locatário, também chamado de inquilino, passar o ponto ou o imóvel para outro interessado ao menor sinal de dificuldade financeira. Ocorre que, na maioria das vezes, essa transferência é realizada de forma ingênua e ilegal criando uma situação de transtorno para o inquilino e seus fiadores que podem ser processados para pagar a dívida de aluguel deixada pela pessoa para quem foi passado o imóvel.

O problema é que, perante o locador, o ocupante é clandestino. E por não ter assinado o contrato de locação, não pode ser cobrado em juízo pela dívida do aluguel e encargos (IPTU, água, luz, condomínio) e pelos danos e reparos do imóvel. Diante da inadimplência do ocupante, caberá ao locador cobrar judicialmente do inquilino e de seus fiadores, mesmo que o seu afiançado tenha mudado do imóvel há meses.

A cessão da locação, a sublocação e o empréstimo do imóvel locado, total ou parcialmente, depende do consentimento prévio e escrito do locador, sendo tal transação muito complicada, pois exige conhecimento jurídico. Há várias etapas entre a elaboração e rescisão dos contratos entre as partes envolvidas.

O ocupante pode acabar perdendo tudo o que pagou pelo ponto comercial, além dos investimentos no local

PERDA DO INVESTIMENTO NA COMPRA DO PONTO

Em se tratando de locação comercial é comum se cobrar “luvas” pela transferência do “ponto comercial”. Assim o interessado na loja paga, às vezes, vultosa quantia ao inquilino, para entrar naquele imóvel locado. Ocorre que comete uma ilegalidade o inquilino que transfere a locação para o novo ocupante sem o consentimento prévio do locador. O ocupante pode acabar perdendo tudo o que pagou pelo ponto comercial, além dos investimentos no local, ao ser despejado pelo locador, pois poderia permanecer na loja somente com um novo contrato em seu nome.

Diante da irregularidade, o inquilino que fez a transferência ilegal será o réu no processo, sendo condenado ao pagamento da multa rescisória pois cometeu infração legal e contratual, bem como com o pagamento da dívida de aluguel, encargos e reparos deixada pelo ocupante. O pior que tal atitude do inquilino compromete também os fiadores por não ter sido feita a transferência da locação para o ocupante que deveria figurar como novo inquilino que apresentaria outros fiadores.

Ao desejar transferir um imóvel locado deve-se obter assessoria especializada, que não seja remunerada pela venda, mas sim, para orientar o inquilino a evitar problemas que podem prejudicar até a amizade daqueles que confiaram nela ao prestar fiança.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855552646581-9, INTIMA o SR. DANIEL AUGUSTO DE ASSIS, bem como a SRA. LAURA FREITAS MAGALHAES SILVA, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 152.034, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. INDEPENDENCIA, Nº 400, APTO 103, BLOCO 04, SÃO CRISTOVÃO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 27/07/2017, perfazia o montante de R\$8.008,18 (oito mil, oito reais e dezoito centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 27 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

pregar leis parecidas. No Brasil, a Câmara dos Deputados criou, em maio, uma comissão especial para analisar uma regulamentação de moedas digitais.

FUNCIONAMENTO

Sem lastro específico, o bitcoin segue à risca as leis de oferta e demanda no mercado. Para impedir a inflação, o sistema possui um limite de 21 milhões de unidades de BTC, que são geradas a partir de um processo conhecido como mineração, em que computadores de alta tecnologia são utilizados para gerar a moeda. O gasto em energia e processamento é alto, o que agrega valor ao processo.

Assim, o bitcoin pode ser usado tanto como investimento, através de carteiras on-line que o co-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 56/2017. Processo n.º 1707544/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de painéis e faixas de lona impressas digitalmente em alta resolução. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 100, 6º andar, SELIC. Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2017, às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2017 às 14h. Pregoeira: ISABELA VENTURA GUIMARÃES DE SOUZA

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na forma como previsto no Regulamento Eleitoral aprovado pela AGE realizada em 30/08/2017, convoca o seu Conselho de Representantes, por seus Delegados, para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que se realizará no dia 02 (dois) de outubro de 2017, no horário de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Federação, situada na Av. Álvares Cabral, nº 344, salas 1507 e 1508, Centro, em Belo Horizonte, destinada à eleição dos membros da diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Confederação, efetivos e suplentes. O prazo para o registro de chapas é de 05 (cinco) dias úteis, de 08:00 às 17:00 horas, iniciando-se no dia 12/09/2017 e encerrando-se em 18/09/2017. O requerimento de registro de chapa, devidamente acompanhado dos documentos exigidos, deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral, na sede da Federação, no horário de 08:00 às 17:00 horas. O prazo para a apresentação de impugnação a candidaturas será de 05 (cinco) dias, de 08:00 às 17:00 horas, contados da data da publicação do registro de chapas, que se dará no dia 19/09/2017, iniciando-se, portanto, no dia 20/09/2017 e encerrando-se no dia 25/09/2017. O presente Edital encontra-se afixado na Sede da Federação e será enviado a todos os sindicatos filiados, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Regulamento Eleitoral e Legislação em vigor. Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017. Everson de Alcântara Tardeli - Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2017
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, por meio da Coordenadoria de Suprimentos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, telefone (31) 3559-1382, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de paredes em chapas de gesso; instalação de portas de madeira; instalação de forros de PVC; instalação de ferro composto de painéis em lâ de vidro incluindo todos os materiais necessários e ainda, serviços de remoção de paredes de gesso e remoção de ferro e estrutura de metalon, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. Data da sessão: 21/09/2017. Horário: 09:30 horas. Local: www.comprasnet.com.br. O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ufop.br (ícone licitações).

Coordenadoria de Suprimentos/UFOP

A Cemig Geração e Transmissão S.A., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº 10332/2006/005/2014, Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação, para atividade de linhas de transmissão de energia elétrica (relocação de trecho da linha), no município de Itabirito/MG.

Informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h.

Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Central Metropolitana - SUPRAM/CM localizada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, dentro do prazo de até 45 dias.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - EDITAL DE INTIMAÇÃO - EUGÊNIO KLEIN DUTRA, 6º Oficial de Registro de

Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440512408-5, INTIMA o Sr. WASHINGTON LUIZ PERES, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado em 20/03/2014, registrado sob nº R-04, na Matrícula nº 110.609 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Helga Taveira de Souza, nº 98, Apto.403, Manguieiras, Belo Horizonte/MG, CEP 31.585-230, com saldo devedor que, em 11/09/2017, perfaz o montante de R\$8.923,83, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 - Savassi - Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 11 de setembro de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

IBIO - AGB Doce

CNPJ: 05.112.703/0002-06

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº24/2016
Contrato (a): CNPJ: 07.590.999/0001-15 - LOCAVIP Locadora de Veículos Ltda.

Objeto Prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2016 por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor dos itens 01 a 07 constantes da Cláusula Terceira pelo índice oficial do IGP-M (FGV) no percentual negativo, em deflação, de 0,78374% e atualização dos valores de combustível, com base em pesquisa mercadológica, a serem reembolsados à Contratada. **Valor:** O valor global estimado deste Termo Aditivo é de R\$1.250.888,23 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). **Data de Assinatura:** 02 de agosto de 2017.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 844440665926-6, INTIMA o SR. ALEX DE SOUZA MACIEL, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 152.873, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA RIO VERMELHO, Nº 37, RESIDENCIA 04, NOSSA SENHORA DE FATIMA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/07/2017, perfazia o montante de R\$3.229,99 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440656255-8, INTIMA o SR. PHILLIPE GILBERTO MORAIS SANTIAGO, bem como a SRA. SIMONE HELEN CARVALHO SILVA, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 154.308, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA AMAZONAS, Nº 1.083, RESIDÊNCIA 01, SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 02/06/2017, perfazia o montante de R\$8.200,39 (oito mil, duzentos reais e trinta e nove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 02 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 1444402328275, INTIMA o SR. RODRIGO CUNHA CHAGAS, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 11, na matrícula 109.986, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA ALCIDES INACIO DA SILVA, Nº 667, APTO 304, PRÉDIO 23, INGÁ, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$15.945,61 (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

AMP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 1444403794113, INTIMA o SR. FERNANDO ANTONIO DE FARIA, bem como a SRA. DEBORA DE SOUSA CASSIANO DE FARIA, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 13, na matrícula 110.223, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA ALCIDES INACIO DA SILVA, Nº 667, APTO 102, PRÉDIO 27, INGÁ, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$43.578,25 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

AMP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 844440177946-8, INTIMA o SR. FABIO JUNIO DE FREITAS, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 03, na matrícula 145.832, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA PEDRO ALVES, Nº 358, RESIDENCIA 03, ITACOLOMI, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 03/08/2017, perfazia o montante de R\$14.512,62 (quatorze mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 03 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

ACG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em virtude de requerimento apresentado a este Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Unai - MG, ao Oficial Humberto Eustáquio Lisboa Frederico, pela credora fiduciária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Noroeste de Minas Ltda. - SICOOB CREDIPARNOR, inscrita sob o CNPJ 00.698.609/0001-86, com sede em Paracatu-MG, na forma da lei, intima-se por edital o devedor fiduciário JERSON ALVES FONSECA, brasileiro, solteiro, CPF 400.444.086-68, residente em Cabeceira Grande-MG, e eventuais interessados, a efetuar o pagamento dos valores pendentes relativos ao Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário - EMPRÉSTIMO Nº 86.893, garantido por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS, celebrado nos termos da Lei nº 9.514/97, registrado na matrícula nº 13.774, R-16, do Livro nº 2, Registro Geral, desta Serventia, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, a teor do exigido no art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97. O pagamento deverá ser efetuado preferencialmente ao credor, ou ainda na sede do Registro de Imóveis da Comarca de Unai-MG, sito na Rua Rencador, nº 203, Centro, Unai-MG. O não pagamento tempestivo dos valores vencidos ou vincendos acarretará o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97. Unai/MG, 15 de agosto de 2017. O Oficial,

Humberto E. Lisboa Frederico
- Oficial Titular -

Humberto E. Lisboa Frederico
- Oficial Titular -
Registro de Imóveis-Unai/MG

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER
ESCRIVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. CALIXTO

EDITAL

LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente edital vem e que dele tomarem conhecimento de que fica intimado o Sr. WILKER JUNIOR MACHADO BOTELHO, portador da identidade MG-13.884.731-PCMG e do CPF 066.850.326-26, e que, considerando os endereços indicados nas notificações, se encontra em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 29-08-2017, conforme planilha, corresponde a R\$ 7.471,62 (sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), decorrentes do contrato particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, firmado em 28-01-2014, junto ao BANCO BRADESCO S/A., alusivo ao imóvel situado nesta Capital, e constituído pelo apartamento nº 204, na Rua Lagoa Dourada, nº 461, 4ª Seção Suburbana, matriculado sob nº 35434, nesta Serventia. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2017.

Oficial,

Luciano Eustáquio Xavier
- Oficial Titular -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 15553345309-1, INTIMA o SR. FERNANDES CLARINDO DE SOUZA, bem como a SRA. VIVIAN TEIXEIRA TREGAS CLARINDO, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 140.665, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JOSE INACIO FILHO, Nº 1001, APTO 302, BLOCO 01, CHÁCARAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/07/2017, perfazia o montante de R\$24.446,84 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

ACG



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS
GERAIS LTDA. - SICOOB CREDIGERAIS - CNPJ: 00.698.609/0001-86
NIRE: 3140000879-9

O Presidente da Cooperativa de Crédito do Norte e Noroeste de Minas Gerais Ltda - SICOOB CREDIGERAIS, no uso das atribuições legais e estatutárias convoca os 14.228 (quatorze mil, duzentos e vinte e oito) associados desta cooperativa em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2017. E por sua sede não comportar, realizar-se-á na sede social da Associação Comercial e Empresarial de Paracatu/MG, situada na Rua Salgado Filho nº 615, Bairro Bela Vista nesta cidade de Paracatu/MG, em primeira convocação às 17:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja número legal para instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação, às 18:00 horas no mesmo dia e local com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de "quorum legal", a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 19:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados da cooperativa para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Aprovação da Política de Sucessão conforme Resolução nº 4.538/2016 do Conselho Monetário Nacional; B) Reforma integral do estatuto social do artigo 1º ao artigo 105, com diminuição de artigos; C) Reforma parcial do Regimento Eleitoral: Alterar os artigos 5º; 15º; 25º inciso IV; exclusão dos artigos 58º; 59º; 60º; 61º; 62º; 63º e 67º. D) outros assuntos de interesse geral da sociedade, sem caráter deliberativo; Paracatu MG, 31 de Agosto de 2017.

Assinado por:

Darcy da Silva Neiva Filho
Presidente do Conselho de Administração

Obs:

O transporte dos associados das agências de Arinos, Buritis, João Pinheiro, Unai, Janaúba, Espinosa e Monte Azul estará a disposição nas respectivas agências, favor procurar os gerentes das mesmas.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA.
SICOOB CREDIGERAIS - Av. Olegário Maciel, 876 - Loja 01
- Centro - 38.600-000 - Paracatu-MG
Telefone (38) 3365-0400 - www.sicobcredigeriais.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855552685997-3, INTIMA a SRA. GRAZIELLE GOULART MOREIRA, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 150.628, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA SAVASSI, Nº 66, APTO 202, BLOCO 01, RESIDENCIAL TAQUARIL, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 03/08/2017, perfazia o montante de R\$18.200,08 (dezoito mil, duzentos reais e oito centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 03 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855553208473-2, INTIMA o SR. RUBENS PAULO DOS SANTOS SOUSA, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 06, na matrícula 157.046, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. MIOSOTIS, Nº 769, APTO 102, BLOCO 01, DUQUE DE CAXIAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 10/07/2017, perfazia o montante de R\$15.764,51 (quinze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 10 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 144440495260-0, INTIMA o SR. VINICIUS LOPES SILVEIRA, bem como a SRA. DANIELA SAMARA CASTRO ALVES SILVEIRA, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 106.994, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na BR 381 - KM 08, APTO 301, BLOCO F, IMBIRUÇU, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 28/07/2017, perfazia o montante de R\$9.973,19 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 28 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855553435307-2, INTIMA o SR. PAULO CEZAR AMARAL DE SOUZA, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 08, na matrícula 155.751, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. QUATRO, Nº 130, APTO 101, BLOCO 20, VARZEA DAS FLORES, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 07/06/2017, perfazia o montante de R\$5.149,11 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e onze centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 07 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 155552939284-9, INTIMA o SR. WELLINGTON ALVES RIBEIRO, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 149.314, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JUIZ MARCO TULIO ISAAC, Nº 2.080, APTO 403, BLOCO 05, OLARIAS DAS CHACARAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 04/08/2017, perfazia o montante de R\$19.592,19 (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 04 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 1555527819365, INTIMA o SR. HUMBERTO LEANDRO DE MENEZES, bem como a SRA. CLELIA MORAIS DE SOUZA, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 149.265, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JUIZ MARCO TULIO IZAAC, Nº 2080, APTO 402, BLOCO 02, OLARIAS DAS CHACARAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$5.390,78 (cinco mil, trezentos e noventa reais e oito centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AMP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855552734245-1, INTIMA a SRA. NATALIA DIAS DE SOUSA, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 153.513, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA CASCAIS, Nº 49, APTO 302, BLOCO 09, GRANJAS SÃO JOAO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 29/06/2017, perfazia o montante de R\$4.820,56 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 29 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 84444110989-9, INTIMA a SRA. BRUNA FERREIRA GONÇALVES SILVA, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 109.735, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA MIGUEL CARDOSO, Nº 691, BLOCO A, APTO 201, BOM RETIRO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$3.271,76 (três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 155553190244, INTIMA o SR. JORGE SOARES SAMUEL, bem como a SRA. MISLENE DE CASSIA VIANA FAUSTER SAMUEL, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 140.773, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JOSE INACIO FILHO, Nº 1001, APTO 802, BLOCO 02 CHACARAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 07/08/2017, perfazia o montante de R\$28.497,19 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 07 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AMP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 844440634501-6, INTIMA o SR. WENDEL FERREIRA DIAS, bem como a SRA. ANA PAULA GONÇALVES VIEIRA DIAS, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 06, na matrícula 115.504, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA AURORA, Nº 299, APTO 205, BLOCO A, VILA RECREIO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 05/06/2017, perfazia o montante de R\$4.941,09 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e nove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 05 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 844440647616-1, INTIMA o SR. JOSE GERALDO ALVES BRAGA, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 11, na matrícula 45.901, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA FORMOSA, Nº 165, CONJUNTO ROMERO LAZZAROTTI, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/07/2017, perfazia o montante de R\$2.520,04 (dois mil, quinhentos e vinte reais e quatro centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 155553311735-0, INTIMA a SRA. KASSIANE SILVA DE PAULA, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 10, na matrícula 140.847, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JOSE INACIO FILHO, Nº 1001, APTO 808, BLOCO 01, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/07/2017, perfazia o montante de R\$24.487,31 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

ACG

CLUBE HOJE. O CLUBE DE ASSINANTES DO JORNAL HOJE EM DIA. SÃO MUITAS VANTAGENS PARA VOCÊ APROVEITAR. CONHEÇA A REDE DE PARCEIROS E PROMOÇÕES EXCLUSIVAS.

LIGUE E PEÇA O SEU CARTÃO: (31) 3253-2222 (PROVISÓRIO)

CLUBE HOJE

A0000073779

JOSE OLIVEIRA DA SILVA

CLUBE HOJE

VIVA EXPERIÊNCIAS ÚNICAS

CLUBEHOJE.COM.BR

FILADELFA

COMUNICADO

O empreendimento JMS INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 07.098.737/0001-38, representado pelo sócio José Magela Souto, CPF 531.131.016-20, torna público que protocolizou em 11/09/2017 no Conselho Municipal de Políticas Urbanas – COMPUR requerimento para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Empreendimento JMS INFORMÁTICA LTDA – ME (Nome fantasia: MUSIC HALL), situado à Av. do Contorno, nº 3.239 – Bairro Santa Efêgênia, CEP 30.110-017 – BH/MG, em conformidade com a Lei nº 7.166/96 e com o Decreto nº 14.594/11. O referido EIV está disponível na Gerência Executiva do COMPUR- GCPU, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 30, 3º andar, Bairro Centro e pode ser consultado mediante agendamento.

COMARCA DE SABARÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial do Registro Imobiliário da Comarca de Sabará, MG, com base no §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, vem INTIMAR o(s) Sr.(s) ANA LIMA DUARTE, brasileira, solteira, C.I. MG-19.603.112 PCMG, CPF nº 048.225.406-85, residente no apartamento 304 do Bloco 02 do CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS, MGT-262, em Roca Grande, neste município, CEP 34.590-390, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da 3ª publicação deste, o encargo no valor de R\$ 3.320,16 (em 18/01/2017), acrescido de atualização monetária e juros de mora, até a data do efetivo pagamento, despesas de cobrança e os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo à alienação fiduciária registrada sob o R-10 e R-11 da Matrícula 24.110, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 304 do Bloco 02 do CONDOMÍNIO DAS MANGUEIRAS, MGT-262, em Roca Grande, neste município. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Local para Pagamento: na sede do Credor ou na Rua Mestre Ritinha nº 48, Centro, Sabará, Minas Gerais. Sabará, 14 de julho de 2017. A Oficial; (a) Maria de Lourdes Gusman Pereira.

EDITAL

LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 1º do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que FICA INTIMADA a Sra. MARIA DE LOURDES GONÇALVES, portadora da identidade MG-8.049.219-SSPMG e do CPF 025.347.076-55, considerando os endereços indicados nas notificações e face às diligências realizadas, que a destinatária se encontra em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 02-08-2017, conforme planilha, corresponde a R\$ 4.288,10 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos), decorrente do seu contrato de financiamento habitacional nº 85553485342-3, firmado em 28-09-2015, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo apto. 804 do bloco D do Edifício Ville Havana, na Rua Nascimento, nº 308, Bairro Araguaia, matriculado sob nº 83211, nesta Serventia, sob pena da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição credora. Dou fé. - Belo Horizonte, 02 de agosto de 2017.- Oficial,

Luciano



EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolívar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 15550012361, datado de 15.03.2010, com relação ao imóvel constituído pelo Lote 07, da Quadra 82, ex-quadra 14, do Bairro Ouro Preto, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 8 da matrícula nº 30797 desta Serventia, constando como Devedor Fiduciário, ARIOSVALDO LOPES DOS REIS JUNIOR, CLMG-3.536.611/PC-MG, CPF-247.044.156-00. Foi certificado pelo 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 05.05.2016 (Reg. nº 01494885), que no endereço à Rua Barão de Camargos, nº 410, Casa, Santa Amélia, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, em razão do mesmo não mais residir no endereço fornecido pelo notificante, estando em local ignorado, conforme informado pelo Sr. Renato Soares dos Reis, de cabelos pretos, altura mediana, 38 anos presumíveis, olhos pretos e de cor branca, que não apresentou sua RG (atual ocupante), sendo certificado ainda, em 09.05.2016 (Reg. nº 01494887), que no endereço à Rua dos Bandolins, nº 55, Apto 405, Conjunto Califórnia, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor Fiduciante, em razão do mesmo não mais residir no endereço indicado, estando em local ignorado, conforme informado pelo Sr. José Mateus (porteiro). Foi certificado também, pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 24.07.2017 (Reg. nº 1242810), que no endereço à Rua Osório de Moraes, nº 142, Ouro Preto, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação, porque não foi localizado o número do imóvel. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 24.07.2017, foi verificado que a numeração mais próxima e na sequência é 40, 304, 292, 164, 272, não sendo localizado entre os referidos números, o número “142”, sendo certificada ainda (Reg. nº 1242807), que no endereço à Avenida Dom Pedro II, nº 2225, Carlos Prates, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço, não foi possível manter contato com pessoas no local e o imóvel está com uma placa de aluga-se. Foi feito contato com o Sr. Lucas, que se identificou como funcionário no imóvel nº 2219, que informou que o notificando se mudou e o imóvel está vazio, não sabendo informar o novo endereço. Sendo certificado por fim (Reg. nº 1242809), que no endereço à Rua dos Bandolins, nº 55, Apto. 405, Conjunto Califórnia, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço, no dia 20.07.2017, foi feito contato com o Sr. Wanderson, que se identificou como atual morador e que informou que o destinatário se mudou, não sabendo informar o novo endereço. A mesma informação foi passada pelo Sr. Geraldo, que se apresentou como porteiro. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, o destinatário se encontra em local incerto e ignorado. Portanto, fica INTIMADO o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$11.664,10 (valor atualizado em 31.07.2017), compreendendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à cidade Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 31 de julho de 2017. Oficial.

Sidney Nery
Oficial Substituto
3º Ofício R.I.B.His.-MG

EDITAL
CARLOS HENRIQUE SALES, 2º Oficial do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc., FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, e especialmente a Geraldo Daniel da Silva Filho, CPF 494.860.556-53, Sebastião Cergio Severino, CPF 200.055.806-25, Miriam Aparecida Silva, CPF 317.650.116-68 e Helia Marcia Ferreira Lima Silva, CPF 438.334.546-87, que foi requerido pelo Banco Caixa Econômica Federal, à sua INTIMAÇÃO, protocolo 364.402, para adimplir o CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO nº 124260000697-6, garantido por alienação fiduciária do imóvel constituído pela loja 5 e 6, na Avenida Afonso Pena, 4000, Bairro Cruzeiro, objeto da matrícula nº 11.557, deste Serviço Registral. Às diligências de intimação levadas a efeito pelo Oficial do 2º Registro de Títulos e Documentos, esta deixou de ser entregue ao destinatário em razão de estar em lugar incerto e ignorado, conforme certidão do 2º Cartório de Registros de Títulos e Documentos. Desta forma publica-se o presente edital para que Geraldo Daniel da Silva Filho, Sebastião Cergio Severino, Miriam Aparecida Silva e Helia Marcia Ferreira Lima Silva, dele tome conhecimento e para que no prazo de 15 (quinze) dias purgue a mora devida, perante este Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belo Horizonte, à Rua Guaajaras, nº 771, Centro, Belo Horizonte, MG, no horário de 9:00 às 17:00, sendo que, transcorrido o prazo sem purga da mora, ficará garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, Banco Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. O valor do débito, a R\$67.915,29 era de R\$11.153,29, o qual deverá ser acrescido das prestações vencidas até a data da purgação da mora, juros, correção monetária e demais encargos legal e contratualmente previstos. O pagamento poderá ser feito diretamente ao credor, caso em que o recibo deverá ser apresentado ao 2º Ofício de Registro de Imóveis, com autorização do credor para baixa do procedimento, ou em cheque administrativo ou visado, nominal ao credor, ou seu cessante, sendo improrrogável o prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação. Dou fé. Belo Horizonte, 28 de julho de 2017. O Oficial, Carlos Henrique Sales.

Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte
Cartório de Registros de Títulos e Documentos
Rua Guaajaras, nº 771, Centro, Belo Horizonte, MG
Pelo Oficial e Substituto
Carlos Henrique Sales

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolívar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 12427000359, datado de 02.05.2007, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 302, do Edifício Parque Burmês, situado à Rua Desembargador José Burnier, nº 306, Bairro do Castelo, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 8 da matrícula nº 78861 desta Serventia, constando como Devedor Fiduciante, VIRGLIO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR, CLMG-10.939.050/SSP-MG, CPF-043.434.116-99. Foi certificado pelo 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 07.11.2016 (Reg. nº 01509222), que no endereço à Rua Desembargador José Burnier, nº 306, Apto 302, Castelo, nesta Capital, não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, em virtude do mesmo não residir no endereço indicado, estando em local ignorado, conforme informado pela Sra. Daniela Dias (moradora do apartamento 301), imóvel vazio e desocupado. Foi certificado também, pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 19.05.2017 (Reg. nº 1235031), que no endereço à Rua Itaquera, nº 1121, Bairro da Graça, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor Fiduciante, porque não foi possível encontrá-lo, mesmo após quatro diligências em dias e horários alternados: 28.04 às 13:58h, 02.05 às 08:38h, 10.05 às 19:45h e 17.05 às 18:48h. Em diligência ao endereço não foi possível manter contato com pessoas no imóvel, e o prédio não tem porteiro. Então foi contatado o Sr. Gabriel, que se apresentou como morador no apto. 301, e que informou que desconhece o notificando. Em face disso, foi deixado aviso na caixa dos correios, em 10.05.2017, solicitando o comparecimento do destinatário ao referido Ofício no prazo de 72 horas. Na última diligência não foi possível manter contato com pessoas no imóvel e nem nas adjacências, inexistindo a possibilidade de confirmar o recebimento do aviso, que não havia sido atendido até a data. Sendo certificado ainda, em 10.05.2017 (Reg. nº 1235005), que no endereço do imóvel supramencionado não foi entregue uma via da intimação ao Devedor Fiduciante, porque não foi possível encontrá-lo, mesmo após três diligências em dias e horários alternados: 26.04 às 08:19h, 28.04 às 07:39h e 09.05 às 19:10h. Nas duas primeiras diligências não foi possível manter contato com pessoas no imóvel, nem nas adjacências e o prédio não tem porteiro. Tentou-se contato nos apartamentos 301, 302, 303 e 304, mas não se obteve êxito. Em face disso, foi deixado aviso na caixa dos correios, em 28.04.2017, solicitando o comparecimento do notificando à cidade Serventia no prazo de 72 horas. Na última diligência novamente não foi possível manter contato com pessoas no imóvel, mas foi contatada a Sra. Marineth, que se apresentou como moradora no apto. 106 e síndica do condomínio e que informou que o destinatário se mudou, não sabendo informar o seu novo endereço e disse ainda que o imóvel está vazio. Considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, o notificando se encontra em local incerto e ignorado. Portanto, fica INTIMADO o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$23.869,92 (valor atualizado em 21.08.2017), compreendendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à cidade Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017. Oficial.

Sidney Nery
Oficial Substituto
3º Ofício R.I.B.His.-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Ervilton Bernardes, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc....
Nos termos do parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o devedor fiduciante LUIZ ANTÔNIO BORGES, nacionalidade brasileira, nascido em 17/05/1964, outros, portador da CNH nº 03700130206, expedida por DETRAN/MG em 23/07/2010 e do CPF 704.039.106-68, solteiro, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº. 163-G, Bairro Santa Cruz, ou na Rua Nove de Março, nº. 26, ambos em Campanha/MG, que se encontra atualmente em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência Campanha, situada na Rua Doutor Brandão, nº. 54, centro, ou ao endereço do SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, Comarca de Campanha, situado na Rua Vital Brazil, nº. 172, sala 01, centro, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$3.020,07 (três mil e vinte reais e sete centavos), em 04/06/2017, sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (contrato nº. 8.4444.0101640-5) e garantido por alienação fiduciária registrada sob o R-2-12.109, do imóvel constituído por uma CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR nº. 163 G, com área construída de 56,80m² e fração ideal de 158,70m² equivalente a 0,12506 do terreno com área total de 1.269,00m², denominado CONDOMÍNIO AMANHECER, situado na Rua Santa Cruz, Bairro Santa Cruz, em Campanha/MG. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, Comarca de Campanha. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessante. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de quinze dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Dado e passado nesta Comarca de Campanha, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Oficial Titular do Registro de Imóveis, a digitei, subscrevi e assinei.

ERVILTON BERNARDES
Oficial Titular do Registro de Imóveis

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SRA. PATRÍCIA ANTÔNIA QUARESMA
O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440970486-6, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel situado na Avenida Marte, nº 748, apto. 303, bloco 10, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, MG, matriculado sob o nº 75.592, fica intimada a devedora PATRÍCIA ANTÔNIA QUARESMA, CPF 632.130.366-68, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 12 de julho de 2017, correspondiam a R\$ 4.374,04 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimada a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula “não à ordem” nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Preenotação nº 447419. Contagem, 12 de julho de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

João Marques de Vasconcelos
Oficial Substituto
Cartório de Registro de Imóveis de Contagem

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 855553041678, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/04/2014, devidamente registrado sob o nº R-2 em 27/05/2014, na matrícula 59.592, de nossa Serventia, referente a um APARTAMENTO nº. 05 no PRIMEIRO PAVIMENTO do BLOCO 10 do "RESIDENCIAL SANTOS DUMONT", situado na RUA MARIA MACIEL RAMOS, nº. 285, BAIRRO SANTOS DUMONT, nesta Cidade e Comarca de PARÁ DE MINAS-MG, e sua respectiva fração ideal de 0,0049994 na ÁREA DE TERRENO nº. 01, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de estoque, C.I. nº. 18544701-PC/MG, CPF nº. 128.686.466-62, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 5.903,84 (cinco mil e novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), na data de 28 de julho de 2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Ficando, portanto, INTIMADO o Sr. FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA PEREIRA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º, do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, nos 28 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 85553379342, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 01/04/2015, devidamente registrado sob o nº R- 2 em 30/04/2015, na matrícula 62.240, de nossa Serventia, referente a um APARTAMENTO nº. 03 no PRIMEIRO PAVIMENTO do BLOCO 04 do "RESIDENCIAL SANTOS DUMONT", situado na RUA MARIA MACIEL RAMOS, nº. 285, BAIRRO SANTOS DUMONT, no Município e Comarca de PARÁ DE MINAS-MG, e sua respectiva fração ideal de 0,0049994 na ÁREA DE TERRENO 1, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. WEBERT BELIZARIO RODRIGUES, brasileiro, separado judicialmente, operador de rede, CNH nº. 05421988738-DETRAN/MG, CPF nº. 930.618.626-68, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 2.271,32 (dois mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), na data de 28 de julho de 2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Ficando, portanto, INTIMADO o Sr. WEBERT BELIZARIO RODRIGUES, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º, do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, nos 28 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 85552646581-9, INTIMA o SR. DANIEL AUGUSTO DE ASSIS, bem como a SRA. LAURA FREITAS MAGALHAES SILVA, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 152.034, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. INDEPENDENCIA, Nº 400, APTO 103, BLOCO 04, SÃO CRISTOVÃO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 27/07/2017, perfazia o montante de R\$8.008,18 (oito mil, oito reais e dezoito centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 27 de Julho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escritorinha Autorizada

ACG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 15553348595-3, INTIMA a SRA. KASSIA CAROLINE FERREIRA DOS REIS, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 09, na matrícula 140.693, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na AV. JOSE INACIO FILHO, Nº 1001, APTO 606, BLOCO 01, CHÁCARAS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/08/2017, perfazia o montante de R\$4.827,09 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Agosto de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escritorinha Autorizada

ACG

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV nº. 85552799066, datado de 02/10/2013, devidamente registrado em 11 de dezembro de 2013, na matrícula 52.959, referente a uma Casa Residencial situada na Rua 02, nº. 57, do Residencial Luiz Nogueira, Bairro Bonfim, na cidade de São Gonçalo do Pará-MG desta comarca de PARÁ DE MINAS-MG e seu respectivo lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. BRUNO DUARTE SALES LOBO, brasileiro, solteiro, maior, trab. metalúrgico e siderúrgico, CI. nº. MG-18740705-SSP/MG, CPF nº 124.305.786-62, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 13.172,40 (treze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta centavos), na data de 14/07/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Fica, portanto, INTIMADO o Sr. BRUNO DUARTE SALES LOBO, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 14 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.555.3379112-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 01/04/2015, devidamente registrado sob o nº. R-2 em 30 de abril de 2015, na matrícula 62.242, de nossa Serventia, referente a um Apartamento nº. 05, no Primeiro Pavimento do Bloco 04 do Residencial Santos Dumont, situado na Rua Maria Maciel Ramos, nº. 285, Bairro Santos Dumont, nesta cidade e comarca de Pará de Minas-MG, e sua respectiva fração ideal na área de terreno nº. 01, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. WAGNER GONÇALVES RICARDO, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de montagem, C.I. nº. 13637242-PC/MG, CPF nº. 063.289.306-07, para que a mesma venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 6.801,66 (seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos), na data de 05/07/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Ficando, portanto, INTIMADO o Sr. WAGNER GONÇALVES RICARDO, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 05 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

COMARCA DE JANUÁRIA-MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala do Cartório de registro de Imóveis de Januária-MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciários, CHARLES NICOLICHE, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº MG-12.526.173-SSP/MG, CPF nº 051.678.756-09, CNH nº 01949273324-DETRAN/MG, residente e domiciliado em Januária-MG, na Rua João Gasparino Pimenta, nº 335, Bairro: Novo Milênio, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório de Registro de Imóveis, na Travessa, 24 de fevereiro, nº 44, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 18:00 horas e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$1.939,34 (um mil, novecentos e trinta e nove reais, trinta e quatro centavos), em 19/05/2017, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao Contrato de financiamento imobiliário nº 105553747752-1 e garantido por alienação fiduciária registrada sob o 03 da matrícula 23.324, do imóvel constituído de "Um lote de terreno irregular de nº 07 (sete), da quadra nº 27 (vinte e sete), situado no Loteamento Novo Milênio, na cidade de Januária-MG, com área de 399,00m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados)". Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de quinze dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Januária(MG), 12 de julho de 2.017. A Oficiala Maria Josefina Lima Maciel.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.555.2696175-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/07/2013, devidamente registrado sob o nº. R-2 em 01 de agosto de 2013, na matrícula 57.516, de nossa Serventia, referente a um Apartamento nº. 03 no Primeiro Pavimento do Bloco 12 do Residencial Hollywood, situado na Rua Alfredo Leite, nº. 425, Bairro São Cristóvão, nesta cidade e comarca de Pará de Minas-MG e sua respectiva fração ideal na área de terreno de nº. 2, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. JEAN CARLOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador rural, C.I. nº. 15721177, CPF nº. 118.225.356-38 e Sra. JENIFER BIANCA MORAIS DE CABRAL, brasileira, solteira, maior, granjeira, CI. nº. 19.117529, CPF nº. 126.896.976-10, para que os mesmos venham cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 3.184,37 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), na data de 27/06/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Ficando, portanto, INTIMADOS o Sr. JEAN CARLOS SANTOS e Sra. JENIFER BIANCA MORAIS DE CABRAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 27 de junho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 85553488839-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/08/2015, devidamente registrado sob o nº. R-3 em 24/09/2015, na matrícula 60.701, de nossa Serventia, referente a uma CASA RESIDENCIAL, situada na Rua D, nº. 224, Residencial Progresso, na cidade de Igaratinga-MG, desta comarca de Pará de Minas-MG e seu respectivo lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. LEONARDO CAMARGOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador agrícola, CI. nº. MG11192366-SSP/MG, CPF nº. 985.483.526-04, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 2.086,62 (dois mil e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), na data de 08 de agosto de 2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Ficando, portanto, INTIMADOS o Sr. LEONARDO CAMARGOS FERREIRA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 08 de agosto de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV nº. 85552794484, datado de 02/10/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380/1964, devidamente registrado em 11 de dezembro de 2013, na matrícula 53.060 do livro 02, de nossa Serventia, referente a uma Casa Residencial situada na Avenida Jadir de Moura nº. 213, Residencial Luiz Nogueira, Bairro Bonfim, Município de São Gonçalo do Pará, nesta comarca de Pará de Minas-MG e seu respectivo lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estovador, carreg., embalador, CI. nº MG10755637-SSP/MG, CPF nº 058.409.436-14, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 13.088,06 (treze mil e oitenta e oito reais e seis centavos), na data de 14/07/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Fica, portanto, INTIMADO o Sr. ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 14 de julho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paola Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 155550388542-2, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 28/07/2010, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.9 da matrícula 92076, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 103, Bloco 07, do Residencial Ilha Bela, sito na Rua Joaquim Clemente, nº 40, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. RANGEL TULLIO DE JESUS HONORATO, CPF-996.616.756-00, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$11.656,27.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.4444.1177311-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/02/2016, devidamente registrado sob o nº. R-2 em 29/02/2016, na matrícula 62.090, de nossa Serventia, referente a um APARTAMENTO nº. 202 no SEGUNDO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO VERA LÚCIA, situado na RUA JOSÉ BUENO DE OLIVEIRA, nº. 512, BAIRRO RECANTO DA LAGOA, nesta cidade e comarca de PARÁ DE MINAS-MG, e sua respectiva fração ideal no LOTE DE TERRENO, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. PAULO CÉSAR ARAÚJO, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritório, CI. nº. MG-16432723-PC/MG, CPF nº. 100.758.046-11 e Sra. ELISIANE APARECIDA DIAS, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, CI. nº. MG-15217937-SSP/MG, CPF nº. 016.393.296-41, para que os mesmos venham cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 5.838,08 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), na data de 08 de agosto de 2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. Ficando, portanto, INTIMADOS o Sr. PAULO CÉSAR ARAÚJO e Sra. ELISIANE APARECIDA DIAS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 08 de agosto de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 8.5555.2794436-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/10/2013, devidamente registrado sob o nº. R-2 em 04/12/2013, na matrícula 52.952, de nossa Serventia, referente a uma CASA RESIDENCIAL, situada na RUA DOIS, nº. 96, do RESIDENCIAL LUIZ NOGUEIRA, BAIRRO BONFIM, na cidade de SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, desta comarca de PARÁ DE MINAS-MG e seu respectivo LOTE DE TERRENO de nº 39, da QUADRA 03, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, CI. nº. MG16151522-SSP/MG, CPF nº. 097.333.326-07, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 12.059,97 (doze mil e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), na data de 21 de agosto de 2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. - Ficando, portanto, INTIMADO o Sr. ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. - E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 21 de agosto de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paola Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 1.4444.0580768-9, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 21/05/2014, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.7 da matrícula 110521, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 402, do 4º e 5º pavimentos, do Edifício Volpi, situado na Rua Manoel Passos, nº 743, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. MARCO ANTONIO BRAGA, CPF-687.264.226-20; e EDNEIA DE FREITAS GONCALVES BRAGA, CPF-971.149.526-00, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$27.337,96.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 07 de Agosto de 2017.